



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3358, 09 de maio de 2022.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDIMENTOS QUE ESPECIFICA AUTENTICAÇÃO DOS ATOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os Servidores:

Alessandro Camata – Agente Administrativo
Fabio Malze - Analista de Gestão Municipal – Administração
Gilmara Passamani Pereira – Coordenadora de Admissão Cad. e Movimentação de Pessoal
Jéssica Borges Segrini Luiz - Agente Administrativo
Jordana Astore Cellim – Coordenadora de Patrimônio, Frota e Combustível
Lorrana Santana dos Santos – Analista de Gestão Municipal – Administração Pública
Lourena Oliari Bona - Fiscal de Tributos Municipais
Luzia Ferron – Auxiliar Administrativo
Maria Isabel da Cruz Daltio - Coordenadora de Processamento de Folha de Pagamento
Michelle Aparecida Bravin - Auxiliar Administrativo
Milena Drago Pinto – Assessora Técnica
Pedro de Alcântara Soares – Comissão de Assessor Especial de Obras
Renata Manzoli Cardoso- Agente Administrativo, para:

I - conferir e certificar a autenticidade da cópia com o original de qualquer documento público ou particular oferecido como prova perante esta municipalidade;
II - proceder às publicações de todos os atos da Administração Pública que são afixados no mural da sede da Prefeitura Municipal de Marilândia e da Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 2971 de 12 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de maio de 2022.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/05/2022.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM. 09 / 05 / 2022 SERVIDOR
--


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09 / 05 / 2022


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2